

---

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA – ASSESSORIA TÉCNICA

RESOLUÇÃO Nº 27/81.

Prorroga o prazo de funcionamento da Comissão Parlamentar de Inquérito que apura as causas do empobrecimento da Administração Pública Estadual.

A Mesa Diretora da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, no uso de suas atribuições regimentais, promulga a seguinte Resolução:

ART. 1º - Fica prorrogado por sessenta (60) dias o prazo estabelecido pela Resolução nº 22, de 25 de junho de 1981 para os trabalhos da Comissão Parlamentar de Inquérito que investiga as causas do empobrecimento da Administração Pública Estadual, nos termos do que dispõe o ART. 40 do Regimento Interno deste Legislativo.

ART. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrárias.

Sala de Reuniões da Mesa Diretora da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, em 13 de outubro de 1981.

Deputado CÉLIO SAMPAIO  
Presidente  
Deputado MARIUADIR SANTOS  
1º Secretário  
Deputado NICOLAU SARATY  
2º Secretário

DOE Nº 24.617, DE 19/10/1981.

\* Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial do Estado do Pará.